



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 028/2001

INCLUI NO PPA E NA LDO A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UMA IMPRESSORA A LASER PARA O GABINETE DO PREFEITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2001, aprovado pelas Leis nºs 075 e 115/1997, o seguinte:

Setor de Administração e Planejamento:

Aquisição de um computador e uma impressora a laser para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 071/2000, a seguinte meta:

Anexo I, Setor de Administração e Planejamento:

GABINETE:

78-A) Aquisição de um computador e uma impressora a laser.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de Abril de 01.

ADILTON GONÇALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio

Na data supra.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO